



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Marcius Machado**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Presidente da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (Celesc) a doação de parte do lucro aos hospitais e às escolas públicas do Estado, com o fim de implantar o sistema de energia fotovoltaica.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (Celesc) é a maior empresa de comercialização e distribuição de eletricidade do Estado, cujo lucro líquido foi de R\$ 563,2 milhões no ano de 2021;

- implementação do sistema fotovoltaico é uma forma de se obter energia limpa, renovável e inesgotável, que pode reduzir em até 95% o gasto com energia elétrica;

- o sistema de energia fotovoltaica é muito simples, sendo necessária, apenas, a instalação de alguns equipamentos, a exemplo de painéis solares, *string box*, cabos, conectores, estrutura de fixação e inversor; e

- a doação de parte do lucro da Celesc aos hospitais e escolas públicas do Estado, com o fim de implementar o sistema de energia fotovoltaica, além

de possibilitar economia na fatura de energia elétrica, também auxiliará na redução dos impactos ambientais,

requer seja encaminhada ao Presidente da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (Celesc), a seguinte **Indicação:**

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcius Machado, que sugere a Vossa Senhoria a doação de parte do lucro da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (Celesc) aos hospitais e às escolas públicas do Estado, com o fim de implantar o sistema de energia fotovoltaica. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcius da Silva Machado**, em 29/03/2023, às 16:55.
